



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

Processo nº 086/2025

Requerente: **Secretária Municipal de Educação,**
Para: CPL

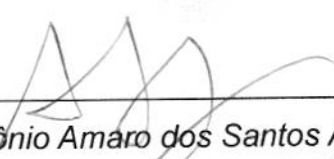
Folhas nº 18
Processo nº 086
Rubrica nº [assinatura]

DESPACHO

Declaro para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
PINDARE 02 02 PODER EXECUTIVO 02 03
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 03 00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 Educação 12 122
Administração Geral 12 122 0046 SUPORTE
ADMINISTRATIVO 12 122 0046 2012 0000 MANUT.
E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO 078
3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa
Física

Alto Alegre do Pindaré/MA, 12 de março de 2025.



Antônio Amaro dos Santos Ayres
Contador Geral
CRC/MA 010691/0-2